



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI O "DIA DA GRATIDÃO",
NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**EDGAR DA NOBREGA GOMES
VEREADOR**